



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3230/2018**

Data 25.05.18

**Súmula.** Concede licença maternidade, revoga Decreto de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

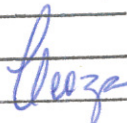
**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Debora Cristina Gandolfi Grahl**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 322-0/1, portadora do CPF nº 079.744.259-62 e da CI/RG nº. 10.288.002-1 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2924/2017, com efeito retroativo a 03 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Maio 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 236  
Edição 1514  
  
Ass. Responsável